

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 048/2014**, resultante do processo licitatório **Dispensa de Licitação 009/2014**, VISANDO A O presente contrato tem por objetivo a Locação de Imóvel, localizado na Rua Vasco Neto, S/N, Centro, Município de Manoel Vitorino/BA, para a instalação da Clínica de Fisioterapia Municipal, **NORMA SUELY MEIRA TELES**, residente e domiciliado a Praça do Mercado Municipal, nº 56 1<sup>a</sup> andar, Centro, Município de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, portador do RG nº 725293500 expedida pela SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número **CPF: 008.534.935-61**, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 12 de Novembro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 048/2014

**TERMO DE I ADITIVO:** 039/2014    **CONTRATO N°:** 048/2014.

**PROCESSO N°:** Dispensa de Licitação 009/2014

**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.

**CONTRATADO:** NORMA SUELY MEIRA TELES, (CPF) sob o número 008.534.935-61.

**OBJETO:** é aditar as **CLAUSULA TERCEIRA do valor do Contrato nº 048/2014** (contrato original), e terá um reajuste de **25% (vinte e cinco) equivalente à R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) sobre o valor original do contrato** que era de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, passando a valer o valor **aditado de R\$ 6.000,00 (Seis mil e reais)**, Tendo em vista que o aditamento proposto obedece aos dispositivos previstos pela Lei 8.666/93, e que o mesmo é necessário para continuação do presente contrato tem por objetivo a Locação de Imóvel, localizado na Rua Vasco Neto, S/N, Centro, Município de Manoel Vitorino/BA, para a instalação da Clínica de Fisioterapia Municipal.

**ASSINATURA:** 12/11/2014.    **VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B628D32DB1534A1267AD16A00B962F29